MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SEINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UFG

Of. nº148 – SEINFRA/UFG

Goiânia, 05 de Setembro de 2018.

Assunto: Prorrogação

Senhor Diretor,

Tendo em vista a proximidade do final da vigência do **contrato 89/2017**, processo **23070.010773/2017-22**, celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e a empresa **Star – Serviços Especializados de mão de obra Eireli,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº**. 09.409.620/0001-53**, contratação de empresa terceirizada para cessão de mão de obra para execução de atividades de parque e jardins, atividades rurais e outras afins, a serem executados nos câmpus Samambaia, Colemar Natal e Silva, amparados no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93, solicitar a essa empresa manifestação quanto ao interesse **na prorrogação do contrato para o período de 02.10.2018 a 31.12.2018**, nos termos e limites do Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Conforme previsão legal, a prorrogação será feita em conformidade com o artigo 51, anexo IX e seus itens, da instrução normativa 05/2017.

Aguardamos o manifesto dessa empresa quanto ao interesse na prorrogação, no prazo de 03 dias úteis a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Eng. Agr. José Maurício
Diretor Meio Ambiente - SEINFRA/UFG

Arqtº Marco Antônio de Oliveira
Secretário da SEINFRA/UFG

Engº. Paulo Sérgio Nunes Menezes
Secretário Adjunto
SEINFRA/UFG

À
Star Serviços Eireli
Sra. Josiele de Oliveira Ribeiro
Belém- PA